

POSIÇÃO DE SUJEITO POLICIAL E POSIÇÃO DE SUJEITO CORRUPTO

Ciro Prates
(UESB/LAPADis/ PPGMLS/CAPES)

Maria da Conceição Fonseca-Silva
(UESB/ LAPADis/ PPGLin/PPGMLS/ CNPq)

RESUMO

Neste trabalho, analisamos efeitos de poder produzidos pela exibição de certas práticas discursivas e não-discursivas procurando demonstrar de que maneira eles reafirmam normas de funcionamento da posição de sujeito policial. Mobilizamos pressupostos teóricos de Foucault para discutir a relação entre visibilidade e memória. Nas cenas analisadas, mostramos como a imagem do policial e do policial corrupto reafirmam leis e normas inerentes ao dispositivo militar conforme Foucault o descreve e que estão em conformidade com a legislação brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Sujeito policial. Norma. Tropa de elite.

INTRODUÇÃO

Nesse trabalho, ligado ao projeto temático *Efeitos de memória efeitos de justiça em julgamento político e jurídico de casos de corrupção política* que é desenvolvido no Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso (LAPADis), analisamos efeitos de poder produzidos pela exibição de certas práticas discursivas e não-discursivas procurando demonstrar de que maneira eles reafirmam normas de funcionamento da posição de sujeito policial. Lançamos um olhar sobre os filmes *Tropa de elite I e II* procurando evidências da relação entre a narrativa fílmica e normas historicamente constituídas relacionadas ao exercício da função policial. Segundo Foucault (2011; 2012a; 2012b; 2013), vivemos em uma sociedade de vigilância na qual,

IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
21 e 22 de setembro de 2017

por meio do panoptismo, qualquer indivíduo pode fazer funcionar os mecanismos de controle das diferentes instituições. Esse modelo de sociedade é resultado do movimento que vai das disciplinas em bloco até a consolidação das redes de vigilância integradas a todo o Estado.

MATERIAL E MÉTODO

Selecionamos trechos dos filmes *Tropa de elite* (2007) e *Tropa de elite: o inimigo agora é outro* (2010), ambos dirigidos por José Padilha, e observamos de que modo essas formulações audiovisuais estão submetidas às mesmas regras de funcionamento do dispositivo disciplinar do tipo militar. Para tanto, fazemos uso do código penal brasileiro⁶⁹, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro⁷⁰ e do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – RDPM⁷¹.

Neste trabalho, concebemos memória em duas perspectivas: a primeira, interior aos indivíduos, memória como superfície de inscrição da norma, força capaz de submeter os indivíduos à norma, o que os torna capazes de se subjetivar numa determinada posição de sujeito, e, no caso deste trabalho, na posição de sujeito policial; a segunda, externa, memória como objeto contra o qual se investem diferentes instrumentos, resultado de uma imensa maquinaria disciplinar e cuja meta é a sujeição dos indivíduos à norma.

Em relação à disciplina, Foucault (2010) afirma que ela é caracterizada da seguinte forma: por distribuições, controle das atividades, organização de gêneses, composição das forças, vigilância hierárquica, sanção normalizadora, exame e pela ação contínua do panoptismo. Em nosso trabalho de análise, observamos cada um desses princípios em funcionamento no *corpus* selecionado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

⁶⁹ Decreto-lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

⁷⁰ Lei 443 de 1° de julho de 1981.

⁷¹ Decreto estadual n° 6.579 de 05 de março de 1983.

IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
21 e 22 de setembro de 2017

As figuras do monstro popular, antropófago, e do monstro principesco, incestuoso, de acordo com Foucault (2010), servem como modelo para a compreensão do indivíduo anormal. Criminosos como Jack, o estripador, Vacher, o estripador francês, e Peter Kürten, o Vampiro de Düsseldorf, são casos marcantes os quais foram profundamente discutidos e cujas figuras passaram das páginas policiais para as mais diferentes narrativas ficcionais. Entender a emergência do sujeito anormal no século XIX exigiu que Foucault pesquisasse em um período anterior as transformações que a possibilitaram. Da mesma forma, fazemos uso do trabalho genealógico de Foucault para compreendermos a figura do policial militar corrupto.

Mudanças nos mecanismos de vigiar e de punir produziram profundas transformações legais. Cada prática criminosa passou a ser relacionada a uma forma de punição que lhe é específica. Em nossa análise, então, utilizamos a relação de práticas delituosas presente no *Código Penal* brasileiro para observar de que maneira o domínio dessas referidas leis alcança os limites da memória por meio da exibição de *Tropa de elite*.

Corrupção passiva é uma das práticas observadas ao longo das cenas analisadas. O comportamento criminoso descrito no Código Penal faz eco nas ações de personagens policiais e serve para corroborar os limites da posição de sujeito policial por meio da oposição com o policial corrupto.

Em uma das cenas analisadas, o soldado Paulo solicita ao Sargento Rocha a publicação, no Boletim Geral, da autorização para suas férias. O sargento Rocha, no entanto, exige suborno para aprovar tal publicação. De acordo com Artigo 317 do Código Penal, solicitar para si vantagem indevida consiste em crime de corrupção passiva, cuja pena varia entre dois e doze anos de prisão. Retardar ou deixar de praticar qualquer ato de ofício ou prática, infringindo dever funcional, em decorrência dessa vantagem indevida implica em aumento da pena.

CONCLUSÃO

IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
21 e 22 de setembro de 2017

A exibição do policial corrupto produz um efeito de poder capaz de fixar essa norma no corpo através da memória. A sociedade entra nesse jogo por meio do panoptismo propiciado pela visibilidade que confere aos policiais, possibilitando que o exercício do poder ocorra de forma ininterrupta.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012^a. Edição original: 1969.

_____. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. In: MOTTA, Manoel Barros da (Org.). **Ditos e Escritos**. Ética, Sexualidade, Política. 3^a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012b, v. 5, p. 258-280. Edição original: 1994.

_____. **A hermenêutica do sujeito**: curso dado no Collège de France (1981-1982). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

_____. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica – para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013, p. 273-295.

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. Edição original: 1975.

Tropa de elite. Direção: José Padilha. Universal Pictures. Brasil: 2007. [DVD]. (115 minutos), colorido.

Tropa de elite 2: o inimigo agora é outro. Direção: José Padilha. Universal Pictures. Brasil: 2010. [DVD]. (115 minutos), colorido.